



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/03/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras/MG, 30/03/2015.

HELTON CRISTIAN XAVIER DE AGUIAR
Procuradoria Jurídica

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. DARH-078/2015, DE 30 DE MARÇO 2015.

DESCCLASSIFICA CANDIDATO QUE MENCIONA NO PROCESSO SELETIVO 01/2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2014 realizado pela COTEC/UNIMONTES para provimento de cargos no âmbito do Município de Taiobeiras, resolve

RESOLVE

Art. 1º. **DESCCLASSIFICAR** THAMARA DE CÁSSIA PEREIRA, tendo em vista que a candidata, apesar de aprovada no processo seletivo 001/2014 para o cargo de Agente de Combate a Endemias, tendo sido convocada pela Portaria 049/2015 de 02/03/2015, desistiu do cargo conforme ofício encaminhado a Divisão de Recursos Humanos, no dia 20/03/2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de Março de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA
Diretor Deptº Administração e
Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.